



O VEÍCULO DE
MAIOR PENETRAÇÃO DA
IMPRENSA PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
Rua General Taumaturgo, 491, 2º Andar Gabinete
CNPJ Nº 06.554.406/0001-00 - Barras-PI

LEI Nº 708, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Reformulação do Plano Plurianual – PPA do Município de Barras, Estado do Piauí, do quadriênio 2014 a 2017, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barras, Estado do Piauí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Reformulação do Plano Plurianual – PPA do Município de Barras, Estado do Piauí, do quadriênio de 2014 a 2017, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 403.391.462,60 (quatrocentos e três milhões, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), compreendendo os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, ordenado sob a forma de Programas, agregados por Ações, classificadas em projetos e atividades, objetivando o melhor resultado da administração pública municipal, com a maior transparência na aplicação dos recursos públicos e na integração e harmonização dos instrumentos básicos de planejamento e orçamento.

Art. 2º Os anexos desta Lei contêm os demonstrativos da receita e da despesa para o período considerado, distribuídos por exercício financeiro, com as seguintes previsões:

EXERCÍCIO	RECEITA	DESPESA
2014	82.801.000,00	82.801.000,00
2015	89.425.080,00	89.425.080,00
2016	112.890.556,00	112.890.556,00
2017	118.391.462,60	118.391.462,60
TOTAL	403.391.462,60	403.391.462,60

Art. 3º Os programas administrativos e finalísticos do Município para o quadriênio 2014 a 2017 indicam:

I – tipo do programa;

- II – objetivo;
- III – público alvo;
- IV – valor global por origem dos recursos;
- V – ações por meta física e valor.

Art. 4º Constituem diretrizes estratégicas da administração pública municipal para o período 2014 a 2017:

- I – promoção da inclusão social;
- II – combate às desigualdades;
- III – modernização da gestão e dos serviços públicos;
- IV – qualidade de vida;
- V – valorização do servidor público;
- VI – gestão ambiental para o desenvolvimento;
- VII – valorização do turismo;
- VIII – habitação popular para baixa renda.

Art. 5º A programação constante no Plano Plurianual deverá ser financiada pelos recursos oriundos das Transferências Constitucionais, os do Tesouro Municipal, os das Operações de Crédito Internas e Externas, e os dos convênios com a União e com o Estado.

Art. 6º As codificações das funções e subfunções de governo dos programas e ações deste Plano serão estabelecidas nas Leis Orçamentárias Anuais e nos projetos que as modifiquem, obedecendo o estabelecido na Portaria número 42, de 14 de abril de 1999, e suas atualizações.

Art. 7º Fica o poder Executivo autorizado:

I – A introduzir modificações no Plano Plurianual, quando da elaboração das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais, ajustando projetos, atividades e metas programadas para o período por ele abrangido, para atender demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-los a novas circunstâncias;

II – A ajustar os valores financeiros em cada exercício quando da aprovação dos orçamentos anuais, obedecendo os parâmetros fixados pela LDO, e de conformidade com as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época, corrigindo os valores constantes dos anexos de Receita e de Despesa do Plano Plurianual, para comporem os Orçamentos Fiscais dos respectivos exercícios.

III – A remanejar dotações entre projetos e atividades programadas, respeitada a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo.

IV – A apropriar os projetos e as atividades às unidades orçamentárias de acordo com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias, e suas metas, quando necessário, que envolva recursos dos orçamentos do Município, ocorrerão por intermédio da Lei Orçamentária Anual, ou de seus créditos adicionais, e modificarão na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Art. 9º As alterações efetuadas nos anexos desta Lei, conforme disposto nos seus artigos 7º e 8º, serão incorporadas automaticamente ao Plano Plurianual.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barras (PI), 26 de dezembro de 2016.

Edilson Sêrvulo de Sousa
Edilson Sêrvulo de Sousa
Prefeito Mun. de Barras-PI

(Continua na próxima página)



Diretores: Paiva Igreja
Valmir Miranda
Executivo: Mara Luciana
Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabrício Melo
Dptº de Publicações Legais: Gláucia Vaz

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • Fax (86) 3223-7250
E-mail: dompi@globo.com

Fabrício Melo
2016.12.29
16:18:13 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**Rua General Taumaturgo, 491, 2º andar Gabinete - CNPJ:06554406/0001-00 Programas - Exercício de 2017 Quadro 06
Page 1**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	2.146.293,20			2.146.293,20
01 031	Ação Legislativa	2.146.293,20			2.146.293,20
01 031 0001	PROCESSO LEGISLATIVO	2.146.293,20			2.146.293,20
04	Administração	9.460.328,40	23.760,00		9.484.088,40
04 122	Administração Geral	9.063.648,40	23.760,00		9.087.408,40
04 122 0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	9.063.648,40	23.760,00		9.087.408,40
04 123	Administração Financeira	297.200,00			297.200,00
04 123 0009	CONTROLE FINANCEIRO	210.800,00			210.800,00
04 123 0030	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	86.400,00			86.400,00
04 124	Controle Interno	68.480,00			68.480,00
04 124 0010	CONTROLE INTERNO	68.480,00			68.480,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	31.000,00			31.000,00
04 128 0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.000,00			31.000,00
05	Defesa Nacional	17.280,00			17.280,00
05 122	Administração Geral	17.280,00			17.280,00
05 122 0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.280,00			17.280,00
06	Segurança Pública	124.360,00			124.360,00
06 182	Defesa Civil	124.360,00			124.360,00
06 182 0011	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL	124.360,00			124.360,00
08	Assistência Social	2.006.200,00	2.828.632,00		4.834.832,00
08 241	Assistência ao Idoso	22.680,00	28.240,00		50.920,00
08 241 0013	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO	22.680,00	28.240,00		50.920,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência		47.520,00		47.520,00
08 242 0014	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE		47.520,00		47.520,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	724.040,00			724.040,00
08 243 0015	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	724.040,00			724.040,00
08 244	Assistência Comunitária	1.259.480,00	2.752.872,00		4.012.352,00
08 244 0015	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		6.480,00		6.480,00
08 244 0016	POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.259.480,00	2.746.392,00		4.005.872,00
10	Saúde	10.905.333,40	17.256.815,40		28.162.148,80
10 301	Atenção Básica	6.889.800,00	17.258.815,40		24.148.615,40
10 301 0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.389.800,00	9.102.295,40		14.492.095,40
10 301 0025	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	1.500.000,00	8.156.520,00		9.656.520,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.015.533,40			4.015.533,40
10 302 0027	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	4.015.533,40			4.015.533,40
11	Trabalho	11.880,00			11.880,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	11.880,00			11.880,00
11 331 0026	GESTÃO DAS AÇÕES DE PROT. E BENEF. AO TRABALHADOR	11.880,00			11.880,00
12	Educação	47.315.736,60	4.194.120,00		51.509.856,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**

Rua General Taumaturgo, 491, 2º andar Gabinete - CNPJ:06554406/0001-00 Programas - Exercício de 2017 Quadro

06

Page 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 361	Ensino Fundamental	42.974.308,60	3.877.960,00		46.852.268,60
12 361 0030	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	42.974.308,60	927.600,00		43.901.908,60
12 361 0032	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		2.950.360,00		2.950.360,00
12 362	Ensino Médio		59.400,00		59.400,00
12 362 0034	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO		59.400,00		59.400,00
12 365	Educação Infantil	4.284.430,00	85.960,00		4.370.390,00
12 365 0035	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	4.284.430,00	85.960,00		4.370.390,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	35.800,00	111.400,00		147.200,00
12 366 0031	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO		111.400,00		111.400,00
12 366 0033	PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS	35.800,00			35.800,00
12 367	Educação Especial	21.200,00	59.400,00		80.600,00
12 367 0041	PROGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS	21.200,00	59.400,00		80.600,00
13	Cultura	1.363.240,00			1.363.240,00
13 381	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	49.680,00			49.680,00
13 381 0037	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	49.680,00			49.680,00
13 392	Difusão Cultural	1.313.560,00			1.313.560,00
13 392 0038	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	1.313.560,00			1.313.560,00
14	Direitos da Cidadania	47.520,00			47.520,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	47.520,00			47.520,00
14 422 0039	PROGRAMA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	47.520,00			47.520,00
15	Urbanismo	5.951.652,40			5.951.652,40
15 451	Infra-Estrutura Urbana	4.635.652,40			4.635.652,40
15 451 0040	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	4.635.652,40			4.635.652,40
15 452	Serviços Urbanos	1.208.000,00			1.208.000,00
15 452 0043	VIAS URBANAS	1.208.000,00			1.208.000,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	108.000,00			108.000,00
15 453 0044	GESTÃO DAS ATIV. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	108.000,00			108.000,00
16	Habitação	1.873.793,20			1.873.793,20
16 481	Habitação Rural	968.793,20			968.793,20
16 481 0047	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL RURAL	968.793,20			968.793,20
16 482	Habitação Urbana	905.000,00			905.000,00
16 482 0049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL URBANA	905.000,00			905.000,00
17	Saneamento	4.832.120,00			4.832.120,00
17 511	Saneamento Básico Rural	807.840,00			807.840,00
17 511 0050	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL	807.840,00			807.840,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	4.024.280,00			4.024.280,00
17 512 0051	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	4.024.280,00			4.024.280,00
18	Gestão Ambiental	637.500,00			637.500,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	475.500,00			475.500,00
18 541 0053	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	475.500,00			475.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**

Rua General Taumaturgo, 491, 2º andar Gabinete - CNPJ.06554406/0001-00 Programas - Exercício de 2017 Quadro 06

Page 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
18 544	Recursos Hídricos	162.000,00			162.000,00
18 544 0054	AÇÕES DE PRESERV E APROV.DE RECURSOS HÍDRICOS	162.000,00			162.000,00
20	Agricultura	2.068.280,00			2.068.280,00
20 605	Abastecimento	742.280,00			742.280,00
20 605 0055	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO	742.280,00			742.280,00
20 606	Extensão Rural	1.260.120,00			1.260.120,00
20 606 0060	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	1.260.120,00			1.260.120,00
20 607	Irrigação	59.400,00			59.400,00
20 607 0062	EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA	59.400,00			59.400,00
20 608		6.480,00			6.480,00
20 608 0063	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMOÇÃO DA PROD. AGROPECUÁRIA	6.480,00			6.480,00
23	Comércio e Serviços	38.760,00			38.760,00
23 695	Turismo	38.760,00			38.760,00
23 695 0064	FOMENTO AO TURISMO	38.760,00			38.760,00
24	Comunicações	83.240,00			83.240,00
24 722	Telecomunicações	83.240,00			83.240,00
24 722 0068	RADIODIFUSÃO	83.240,00			83.240,00
25	Energia	741.080,00			741.080,00
25 752	Energia Elétrica	741.080,00			741.080,00
25 752 0065	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA	741.080,00			741.080,00
26	Transporte	1.854.194,00			1.854.194,00
26 762	Transporte Rodoviário	1.854.194,00			1.854.194,00
26 762 0070	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL	1.854.194,00			1.854.194,00
27	Desporto e Lazer	462.008,00			462.008,00
27 812	Desporto Comunitário	455.360,00			455.360,00
27 812 0073	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	455.360,00			455.360,00
27 813	Lazer	6.648,00			6.648,00
27 813 0075	PROMOÇÃO DO LAZER	6.648,00			6.648,00
28	Encargos Especiais	150.336,00			150.336,00
28 844	Serviço da Dívida Externa	134.136,00			134.136,00
28 844 0003	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA EXTERNA	134.136,00			134.136,00
28 846	Outros Encargos Especiais	16.200,00			16.200,00
28 846 0002	OUTROS ENCARGOS	16.200,00			16.200,00
99	Reserva de Contingência	1.995.000,00			1.995.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.995.000,00			1.995.000,00
99 999 0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.995.000,00			1.995.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**

Rua General Taumaturgo, 491, 2º andar/Gabinete - CNPJ:06554406/0001-00 Programas - Exercício de 2017

Quadro 06
Page 4**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
TOTAL		94.086.135,20	24.305.327,40	0,00	118.391.462,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**Rua General Taumaturgo, 4
06554406/0001-00**Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)**

Página 1 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.534.833,00	108.284.261,40
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.438.700,00	2.557.440,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062.800,00	2.130.000,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.650,00	424.200,00
Contrib. de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.240,00	3.240,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749.600,00	500.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.749.600,00	500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.992,00	480.860,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.160,00	395.960,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.632,00	47.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.760,00	523.760,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.867.421,00	101.934.741,40
Cota-Parte FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.782.630,00	24.070.000,00
Transf. L.C. nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00

Fictilis SC Ltda - Software

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**Rua General Taumaturgo, 4
06554406/0001-00**Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)**

Página 2 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00	4.320.000,00
Cota-Parte IPH-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00	2.160,00
Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.280,00	17.280,00
Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	348.920,00	400.000,00
Cota-Parte da CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
Transf. de Recursos SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880.000,00	17.187.978,23
Da União para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880.000,00	17.187.978,23
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Recursos do FUNDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.266.000,00	32.034.000,00
Complem. da União ao FUNDES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.781.241,00	9.327.240,00
Cota-Parte Contrib. Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. do FNEE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.620.350,00	4.131.600,00
Outras Transf. Vinc. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.571.550,00	2.825.490,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.282.000,00	7.494.803,20
Transf. de Conv. Progi. do Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.944.000,00	700.000,00

Fictilis SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

Rua General Taumaturgo, 4

06554406/0001-00

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 3 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Outras Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.308.000,00	6.794.803,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.360,00	178.360,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora de Impostos e da Dívida de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.360,00	178.360,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.977.755,00	18.544.225,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.920,00	469.000,00
Oper. de Crédito dest. à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Oper. de Crédito dest. à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.920,00	469.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.800,00	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.679.835,00	18.068.025,20
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.679.835,00	17.988.025,20

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

Rua General Taumaturgo, 4

06554406/0001-00

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 4 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.320,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	16.200,00
DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.692.032,00	-6.537.024,00
Transferências Constitucionais Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Empregadores e Trabalh. p/Seg. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.692.032,00	-6.537.024,00
Contribuições p/ PIS/PASEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

Rua General Taumaturgo, 4

06554406/0001-00

Anexo I - Evolução da Receita 2009/2017 (Consolidado)

Página 5 de 5

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienções de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.890.558,00	118.391.482,00

Fiorilli SC Ltda - Software